

---

Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e da Comissão Municipal de Proteção Civil, torna publico que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020 de 17 de maio, foi renovada a declaração da Situação de Calamidade no território nacional no periodo compreendido entre as zéro horas do dia 18 de maio e as 23H59 do dia 31 de maio de 2020, pelo que, considerando a interpretação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil do previsto no nº 4 do artigo 21º da Lei 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação, continua automaticamente acionado, no periodo de situação de calamidade, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Ferreira do Zêzere.